



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Ofício CE n.º 103-2021

Ao

Sr. Glabson de Jesus Pereira

Empresa: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.068.259/0001-20, localizada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, Raposa, São Luís – Maranhão.

Assunto: Solicitação de aceite na Adesão à ATA de Registro de Preços N° 024-2021, oriunda da Concorrência N° 025-2020 – CSL/SINFRA, cujo objeto registro de preços para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos do Município de Itapecuru-Mirim.

Senhor Empresário,

Em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7892-2013, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de **ACEITE** para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - Ma. como órgão "carona" à ATA de Registro de Preços N° 024-2020, oriunda da Concorrência N° 025-2020 – CSL/SINFRA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão, e firmada com a vossa empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.651.180/0001-56, inscrita no CNPJ: 27.068.259/0001-20, localizada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, Raposa, São Luís – Maranhão, neste ato representada pelo Sr Glabson de Jesus Pereira, RG. N°: 000043854395-5, CPF N°: 951.742.813-87.

Valor total da Adesão é de R\$ 9.364.690,95 (nove milhões trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Planilha orçamentária em anexo.

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação de habilitação, conforme segue abaixo:

- * Registro comercial, no caso de empresa individual;
- * Contrato social;
- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- * Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- * Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- * Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- * Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- * Demonstrativos Contábeis - de resultado e de índices. Registrado na Junta Comercial;
- * Atestado de Capacidade Técnica;


Desde já agradeço a atenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Itapecuru Mirim - MA, 28 de Setembro de 2021


Gregory Kaway de Freitas Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação